



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 006/2022

FIXA O VALOR DA UFM DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E ESTABELECE O ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Leis Municipais 553/2001 e 554/2001 datada de 18/12/2001,

DECRETA;

Art. 1º - Fica fixado o valor do UFM do Município de Iporã para o exercício de 2022 em R\$ 100,32 (cem reais e trinta e dois centavos) e estabelece o índice de correção da Planta Genérica de valores do Município de Iporã, o IGPM de novembro de 2020 a novembro de 2021, nos seguintes termos:

I – O valor do m² do terreno disciplinado pelo Art. 5º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido em 16,77%.

II – O m² do tipo de edificação disciplinado pelo art. 6º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido nos mesmos índices do inciso I.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 205/2004 de 29 de dezembro de 2001, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2429 Página 65-66 Ano: X

Data: 10/01/2022

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2022, 002/2022 e 005/2022. Processo de Inexigibilidade 016/2021, 017/2021 e 020/2021.

Unidade: 01 – CIS Amcespar

Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 07 de janeiro de 2022

FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR

Contratante

REVIVER CONSULTORIOS MEDICOS S/S LTDA

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:31B6013D

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 062/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar

Contratada: AOKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 04.580.735/0001-92

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de SERVIÇOS DE ANESTESIA PARA EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E COLONOSCOPIA para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 002/2022. Processo de Inexigibilidade 017/2021.

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 07 de janeiro de 2022

FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR

Contratante

AOKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:0AE3F452

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2022**

FIXA DATA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 229. Inciso II, e Art. 251, da Lei Municipal nº 553/2001, datada de 18/12/2001, para

pagamento da **Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Fiscalização de Funcionamento** no Município de Iporã, Estado do Paraná, até o dia 15 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 004/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **sete** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:C0F670B7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2022**

FIXA O VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TSU – TAXA DE SERVIÇOS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PARCELAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando as Leis Municipais nº 553/2001 e 554/2001 datadas de 18/12/2001,

DECRETA.

Art. 1º - Fica fixada a data de 15/05/2022, para o recolhimento em cota única ou 1ª parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – taxa de Serviços Urbanos, referente ao exercício 2022.

Art. 2º- O parcelamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – taxa de Serviços Urbanos referente ao exercício de 2022, deverá obedecer ao Art. 89, § 3º, Inciso I, da Lei nº 553/2001, de 18/12/2001, devendo o valor mínimo de cada parcela ser superior a 70% (setenta por cento) da UFM, dividido no máximo em 08 (oito) parcelas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **sete** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:D0CFF1E5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2022**

FIXA O VALOR DA UFM DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E ESTABELECE O ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipais 553/2001 e 554/2001 datada de 18/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor do UFM do Município de Iporã para o exercício de 2022 em R\$ 100,32 (cem reais e trinta e dois centavos) e estabelece o índice de correção da Planta Genérica de valores do Município de Iporã, o IGPM de novembro de 2020 a novembro de 2021, nos seguintes termos:

I – O valor do m² do terreno disciplinado pelo Art. 5º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido em 16,77%.

II – O m² do tipo de edificação disciplinado pelo art. 6º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido nos mesmos índices do inciso I.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 205/2004 de 29 de dezembro de 2001, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:133EA0F9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA**

ATA de Fornecimento nº 163/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 6.581,70 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 045/2021

ATA de Fornecimento nº 164/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: DENTAL PREMIUM LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 11.103,60 (onze mil cento e três reais e sessenta centavos).

Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 045/2021

ATA de Fornecimento nº 165/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - EPP

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 4.171,80 (quatro mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 045/2021

ATA de Fornecimento nº 166/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: Líder Distribuidora de Produtos Hospitalares - EIRELI

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 045/2021

ATA de Fornecimento nº 167/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: MC Produtos Médico Hospitalares Ltda. - ME

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 4.651,04 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 045/2021

Iporã/PR, 07 de Janeiro de 2021

GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Compras

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EAB33158

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 007/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
EVOLUE SERVIÇOS LTDA	33.600,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 07 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0E8E61FC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 01/2022**

SÚMULA: Constitui a Comissão Permanente de Licitação do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Itambaracá no Exercício de 2022 e dá outras providências.